



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 79 de 02 de setembro de 2022.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA CAMPUS EUCLIDES DA CUNHA, Instituição criada pela Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Portaria nº 3.296 de 16 de setembro de 2021, publicada no DOU nº 183 de 27 de setembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir comissão responsável por acompanhar a execução do projeto de extensão "Mexa-se e Divirta-se", aprovado no Edital nº 12/20022 da PROEX, composta pelos servidores relacionados abaixo e sob a presidência do primeiro.

Membro	SIAPE
Claudia Santos Pereira	3272014
Joice Naiane de Sousa Costa Santos	3148292
Reuber Araujo Silva	3219532
Girleide Barbosa Fontes	2256851
Luan Philipe Herculano Braz	2259473

Art. 2º - O uso desta portaria para fins de comprovação da participação efetiva só será válida quando acompanhada de declaração da Direção Geral do Campus.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade de 60 dias.



Documento assinado eletronicamente por **SILVANA CRISTINA COSTA CORREIA, Diretor (a) geral do Câmpus Euclides da Cunha**, em 02/09/2022, às 16:12, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2490837** e o código CRC **27E8E570**.